

PORTARIA Nº2435/2026 – GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 8º e 35, inciso III, da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, **RESOLVE: CESSAR OS ESFEITOS**, a partir de 10/07/2026, da **Portaria nº1085/2024 GS**, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de Abril de 2024. DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo indicados, para **compor o Comitê** Setorial de Acesso à Informação – CSAI, no âmbito desta Secretaria: a) Autoridade com subordinação imediata ao titular do Órgão – Adriano de Assis Sales - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SSPDS. b) Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP/SSPDS – Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho. c) Coordenador da Assessoria de Controle Interno ASCOI/SSPDS – Thiago Teles Veras Nunes. d) Ouvidor Setorial e Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – Daniel Oliveira Dantas. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº010/2026-FSPDS/NUP Nº10001.001126/2026-92 – PRÉ RESERVA: 1432547000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.170.363/0001-40; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **prestação dos serviços de em horas/ano de profissional nutricionista**, para atendimento aos agentes da segurança pública assistidos pela Assessoria de Assistência Biopsicossocial da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do Edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260003-SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com processo NUP n.º 10001.001126/2026-92; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 010/2026-FSPDS (SACC n.º 1448906), será de 12 (doze) a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n.º 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 506.880,00 (quinhentos e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais), pagos em parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2026, na classificação: 227822 – 10200016.06.122.196.20288.03.339039.2.7139200000.1; DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Antônia Carla Alves Lima Cândido – Representante Legal da Cooperativa de Trabalho Multiprofissional de Saúde do Estado do Ceará.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL

No. Termo: 08/2026 Tipo de Baixa: Transferência Patrimonial Data da Baixa: 15/07/2026 Órgão de Origem: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Destinatário: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e Lei Complementar nº 191, de 13 de janeiro de 2019 que mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, CNPJ: 07.261.661/0001-10, vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através deste instrumento, **transfere** para a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ: 01.869.566/0001-17, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **os bens relacionados no ANEXO ÚNICO** deste instrumento, sem quaisquer débitos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL** – Com a presente transferência, o bem supramencionado, repassado exclusivamente para o atendimento das atividades de segurança pública e defesa social da Instituição, será de imediato patrimoniado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, ficando na condição de proprietária do mesmo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** 3.1. A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, além de atender a finalidade expressa na Cláusula Segunda, compromete-se, quando solicitada, encaminhar relatório à Gerência do FSPDS, especificando as condições do bem recebido e o responsável local pela guarda e conservação do mesmo. 3.2. A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, deverá providenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – CE a transferência dos veículos constantes no ANEXO ÚNICO. 3.3. A Área Logística da SSPDS, deverá realizar os registros necessários para regularização do bem patrimoniado. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Gabinete do SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Fco Vanderlan Carvalho Vieira Filho
GERENTE GERAL DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO - TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº008/2026

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS/SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
494	Aquisição de viaturas e equipamentos para as Coordenadorias Operacionais da SSPDS - FAF FISP 2022 / RMV1 2023	Veículo CHEV/PLUS 10MT NB CHASSIS: 1. 9BG6A69A0VG121801 2. 9BG6A69A0VG121813 3. 9BG6A69A0VG121822 4. 9BG6A69A0VG121834	04	101.000,00	404.000,00	59.275.792/0096-10 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	4786113 4786114 4786115 4786116	175/2026
TOTAL			04		404.000,00			

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº075/2026 CEFOP/COGEP

NUP 10051.026136/2024-83

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** à servidora **AMANDA PALÁCIO DE MORAIS NOGUEIRA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 300.153-8-X, o valor de R\$ 126,96 (cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), atinente ao auxílio-alimentação referente a 2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 10100002.06.122.421.20142.03.339092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

